

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS

EDITAL LEILÃO

O Dr. VITOR DIAS ZAMPIERI, Juiz de Direito em Substituição Legal na 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 883 e seguintes do Código de Processo Civil, Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça Civil e Provimentos nº 211/2010 e Provimento 375, de 23 de agosto de 2016, ambos do CSM/TJMS

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº **0002520-34.2016.8.12.0010** da Carta Precatória Cível, onde figura(m) **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CAZOLA - CREDICAZOLA** como parte exequente e **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- ASSEM E OUTROS** como parte executada, todos devidamente qualificados nos referidos autos, que por intermédio do portal www.leiloesonline.ms.com.br, o leiloeiro judicial nomeado, Sr. GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA – MAT. 26, CPF: 614.552.531-20, levará a público pregão de venda e arrematação dos bens abaixo descrito (s), conforme condições de venda descritas no campo específico deste edital.

DOS PRIMEIRO E SEGUNDO PREGÕES

No primeiro pregão, com início no primeiro dia subsequente ao da certidão de afixação do edital em local de ampla publicidade, às 17:00 horas (horário de Brasília), e término no dia **06 DE MARÇO DE 2020**, às 17:00 horas (horário de Brasília), ocasião em que entregar-se-á o bem a quem der e melhor lance oferecer em valor igual ou superior ao da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na primeira praça, **um segundo pregão** seguir-se-á, sem interrupção, e término no dia **13 DE MARÇO DE 2020**, às 17:00 horas (horário de Brasília), ocasião em que os bens serão, entregue (s) a quem mais der e melhor lance oferecer, não sendo aceito lance inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, e desde que, atendidas todas as demais regras legais e esculpadas neste edital.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO NO SITE:

Ao consultar o site os interessados, pessoas físicas ou jurídicas encontrarão as orientações de como proceder para o adequado credenciamento, a fim de torná-los “aptos” para participar e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Imóvel matriculado sob nº 9.293, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Fátima do Sul/MS, com a seguinte descrição: Lote urbano nº11 da quadra nº36, sito a Rua Ipiranga, na zona Urbana desta cidade. Transcrição anterior nº 3.791 fl. 60, livro 3-G deste registro. Características e confrontações: Parte do antigo lote rural número onze (11) da quadra número trinta e seis (36), da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, neste Município, sendo que parte desse lote rural nº 11 da quadra nº 36, hoje faz parte integrante da zona urbana desta cidade do qual foi vendida ao proprietário uma área de 720 m² (setecentos e vinte metros quadrados) e dentro dos seguintes limites e confrontações: na frente: vinte (20) metros com a Rua Ypiranga; nos fundos: 20 metros com a Sociedade Vicente Pallotti; do lado direito: 36 metros com Antônia Guiomar de Oliveira e do lado esquerdo: 36 metros também com a Sociedade Vicente Pallotti. Consta em registro na matrícula: **R.01 – Registro de Carta de Sentença** – proveniente de ação de divórcio Fazio Nogueira Coelho (proprietário na época) e Jovenilda Correa Coelho, ficando 50% para Fazio Nogueira Coelho, em 17/10/1984; **R.02 - Registro de Carta de Sentença** – proveniente de ação de divórcio Fazio Nogueira Coelho (proprietário na época) e Jovenilda Correa Coelho, ficando 50% para Jovenilda Correa, em 17/10/1984; **R.03 – Compra e venda** – de Fazio Nogueira Coelho e Jovenilda Correa Coelho para Dirceu Deguti Vieira Filho, em 08/02/1985; **R.04 Compra e venda** – de Dirceu Deguti Vieira Filho para Ively Monteiro, em 17/10/1985; **R.05 Compra e venda** – de Ively Monteiro para Sociedade Educacional Matogrossense – SEMA, em 14/08/1986; **R.06 – Hipoteca** – pela Sociedade Educacional Matogrossense - SEMA para Caixa Econômica Federal, em 25/05/1987; **Av.01 – Averbação de Construção** - sendo um prédio escolar de alvenaria, com área de 2.656,12m², em 13/04/1988; **Av.02 – Baixa de Hipoteca** – referente ao R.06, em 20/06/2002; **Av.07 – Averbação de denominação** – Associação Educacional Matogrossense (ASSEM), em 13/03/2008; **R.08 – Hipoteca** – hipoteca em 1º grau para Cooperativa de Crédito Rural Cazola – CREDICAZOLA, em 13/03/2008; **R.09 – Hipoteca** - hipoteca em 2º grau para Cooperativa de Crédito Rural Cazola – CREDICAZOLA, 12/11/2009; **R.10 – Penhora** – proveniente do processo nº 00044/2009-106-24-00-1, ação trabalhista, em 21/12/2009; **R.11 – Penhora** – proveniente do processo nº 00045/2009-106-24-00-6, ação trabalhista, em 21/12/2009; **R.12 – Penhora** – proveniente do processo nº 00046/2009-106-24-00-0, ação trabalhista, em 21/12/2009; **R.13 – Penhora** - proveniente do processo nº 00059/2009/106-24-00-0, ação trabalhista, em 21/12/2009; **R.14 – Penhora** - proveniente do processo nº 00060/2009-106-24-00-4, ação trabalhista, 21/12/2009; **R.15 – Penhora** - proveniente do processo nº 00096/2009-106-24-00-8, ação trabalhista, 21/12/2009; **R.16 – Penhora** - proveniente do processo nº 0007500-87.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 08/03/2010; **R.17 – Penhora** – processo nº 0001000-05.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 08/03/2010; **R.18 – Penhora** - proveniente do processo nº 0001200-12.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 08/03/2010; **R.19 – Penhora** - proveniente do processo nº 0007800-49.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 08/03/2010; **R.20 – Penhora** - proveniente do processo nº 0017800-

11.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 08/03/2010; **R.21 – Penhora** - proveniente do processo nº 0013100-89-2009-5.24.0106, ação trabalhista, em 29/04/2010; **R.22 – Penhora** - proveniente do processo nº 0024000-68.2008.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/07/2010; **R.23 – Penhora** - proveniente do processo nº 0018100-70.2009.5.24.0106, ação trabalhista em 29/07/2010; **R.24 – Penhora** - proveniente do processo nº 0018200-25.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/07/2010; **R.25 – Penhora** - proveniente do processo nº 0016800-73.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 20/08/2010; **R.26 – Penhora** - proveniente do processo nº 0017400-94.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 20/08/2010; **R.27 – Penhora** - proveniente do processo nº 0018300-77.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 20/08/2010; **R.28 – Penhora** - proveniente do processo nº 0016700-21.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/10/2010; **R.29 – Penhora** - proveniente do processo nº 00129000-82.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 26/10/2010; **R.30 – Penhora** - proveniente do processo nº 0007000-21.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 25/11/2010; **R.31 – Penhora** - proveniente do processo nº 0016600-66.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 25/11/2010; **R.32 – Penhora** - proveniente do processo nº 0016900-28.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 25/11/2010; **R.33 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000106-92.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 25/11/2010; **Av.34 – Baixa de registro** nº 16 (R.16), em 21/12/2010; **R.35 – Penhora** - proveniente do processo nº 0007900-04.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 08/04/2011; **R.36 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000111-17.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011; **R.37 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000135-45.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011; **R.38 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000082-64.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011; **R.39 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000053-14.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011; **R.40 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000029-83.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011; **R.41 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000031-53.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011; **R.42 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000032-38.2010.5.24.0106, em 26/08/2011; **R.43 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000033-23.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011; **R.44 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000034-08.2010.5.24.0106; em 26/08/2011; **R.45 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000035-90.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011; **R.46 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000036-75.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011; **R.47 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000046-22.2020.5.24.0106(sic), ação trabalhista, em 29/08/2011; **R.48 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000047-07.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011; **R.49 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000030-68.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011; **R.50 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000028-98.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011; **R.51 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000027-16.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011; **R.52 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000044-52.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011; **R.53 – Penhora** - proveniente do

processo nº 0007300-80.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 21/10/2011; **Av.54 – Cancelamento de registro** – referente ao registro 08 (R.08), em 29/11/2012; **Av.55 – Cancelamento do registro** 09(R.09), em 29/11/2012; **R.56 – Hipoteca** – registro de hipoteca por cédula de crédito a Cooperativa de Crédito Rural Cazola – CREDICAZOLA, em 30/11/2012; **R.57 – Penhora** - proveniente do processo nº 0001789-43.2013.8.12.0010 movido por Cooperativa de Crédito Rural Cazola – CREDICAZOLA, carta precatória, em 23/01/2014; **Av.58 – Cancelamento de registro**-referente ao registro 30 (R.30), em 07/11/2014; **Av.59 – Cancelamento de registro**-referente ao registro 41 (R.41), em 07/11/2014; **Av.60 – Cancelamento de registro** -referente ao registro 44 (R.44), em 07/11/2014; **Av.61 – Cancelamento de registro** -referente ao registro 47 (R.47), em 07/11/2014; **Av.62 – Cancelamento de registro** -referente ao registro 48 (R.48), em 07/11/2014; **Av.63 – Cancelamento de registro** -referente ao registro 53 (R.53), em 07/11/2014; **Av.64 – Cancelamento de registro** -referente ao registro 37 (R.37), em 08/01/2015; **Av.65 – Cancelamento de registro** -,referente ao registro 51 (R.51), em 26/05/2015; **Av.66 – Cancelamento de registro** -referente ao registro 17 (R.17), em 08/06/2015; **Av.67 – Cancelamento de registro** -,referente ao registro 28 (R.28), em 17/08/2015; **Av.68 – Cancelamento de registro** -referente ao registro 12 (R.12), em 17/08/2015; **Av.69 - Cancelamento de registro** -referente ao registro 25 (R.25), em 17/08/2015; **Av.70 - Cancelamento de registro** -referente ao registro 22 (R.22), em 17/08/2015; **Av.71 – Averbação premonitória** – proveniente do processo nº 1094766-97.2015.8.26.0100, na 09ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 27/10/2015; **Av. 72 - Cancelamento de penhora**, referente ao registro 21 (R.21), em 27/10/2015; **Av.73 - Cancelamento de penhora**, referente ao registro 50 (R.50), em 14/11/2017.

AVALIAÇÃO:

Lavratura do auto em 07 de fevereiro de 2019.

VALOR DO BEM:

Imóvel nº 9.293.....R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais)

ÔNUS:

R.10 – Penhora – proveniente do processo nº 00044/2009-106-24-00-1, de ação trabalhista, em 21/12/2009;

R.11 – Penhora – proveniente do processo nº 00045/2009-106-27-00-6, ação trabalhista, em 21/12/2009;

R.13 – Penhora - proveniente do processo nº 00059/2009-106-24-00-0, ação trabalhista, em 21/12/2009;

R.14 – Penhora - proveniente do processo nº 00060/2009-106-24-00-4, ação trabalhista, em 21/12/2009;

- R.15 – Penhora** - proveniente do processo nº 00096/2009-106-24-00-8, ação trabalhista, 21/12/2009;
- R.18 – Penhora** - proveniente do processo nº 0001200-12.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 08/03/2010;
- R.19 – Penhora** - proveniente do processo nº 0007800-49.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 08/03/2010;
- R.20 – Penhora** - proveniente do processo nº 0017800-11.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 08/03/2010;
- R.23 – Penhora** - proveniente do processo nº 0018100-70.2009.5.24.0106, ação trabalhista em 29/07/2010;
- R.24 – Penhora** - proveniente do processo nº 0018200-25.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/07/2010;
- R.26 – Penhora** - proveniente do processo nº 0017400-94.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 20/08/2010;
- R.27 – Penhora** - proveniente do processo nº 0018300-77.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 20/08/2010;
- R.29 – Penhora** - proveniente do processo nº 00129000-82.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/10/2010;
- R.31 – Penhora** - proveniente do processo nº 0016600-66.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 25/11/2010;
- R.32 – Penhora** - proveniente do processo nº 0016900-28.2009.5.24.0106, ação trabalhista, 25/11/2010;
- R.33 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000106-92.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 25/11/2010;
- R.35 – Penhora** - proveniente do processo nº 0007900-04.2009.5.24.0106, ação trabalhista, em 08/04/2011;
- R.36 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000111-17.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011;
- R.38 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000082-64.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011;
- R.39 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000053-14.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011;
- R.40 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000029-83.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011;
- R.42 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000032-38.2010.5.24.0106, em 26/08/2011;
- R.43 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000033-23.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 26/08/2011;
- R.45 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000035-90.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011;
- R.46 – Penhora** - proveniente do processo nº 0000036-75.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011;

R.49 – Penhora - proveniente do processo nº 0000030-68.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011;

R.52 – Penhora - proveniente do processo nº 0000044-52.2010.5.24.0106, ação trabalhista, em 29/08/2011;

R.56 – Hipoteca – registro de hipoteca por cédula de crédito a Cooperativa de Crédito Rural Cazola – CREDICAZOLA, em 30/11/2012;

R.57 – Penhora - proveniente do processo nº 0001789-43.2013.8.12.0010 movido por Cooperativa de Crédito Rural Cazola – CREDICAZOLA, carta precatória, em 23/01/2014;

Av.71 – Averbação premonitória – proveniente do processo nº 1094766-97.2015.8.26.0100, na 09ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, em 27/10/2015;

DÉBITOS DE IMPOSTOS:

Conforme certidão de nº 371/2019, não consta débitos públicos municipais.

AÇÕES CÍVEIS EM NOME DOS EXECUTADOS:

SOLANGE GIURIZZATTO MONTEIRO DE CARVALHO

Campo Grande/MS

18ª Vara Cível de Competência Especial. Processo: 0813619-24.2018.8.12.0001. Ação: Monitória. Assunto: Cheque. Data: 17/05/2018. Autor: Uniprime Centro-Oeste do Brasil – Cooperativa de Crédito.

7ª Vara Cível. Processo: 0814494-91.2018.8.12.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 29/05/2018. Exepte: Uniprime Centro-Oeste do Brasil – Cooperativa de Crédito.

1ª Vara do Juizado Especial Central. Processo: 0006077-54.2015.8.12.0110 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 01/06/2015. Exepte: LIMA & ALVES LTDA – EPP

Amambai/MS

2 Vara. Processo: 0000227-56.2009.8.12.0004 (004.09.000227-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação/Cumprimento/Execução. Data: 27/01/2009. Exepte HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

Fatima do Sul/MS

1ª Vara. Processo: 0000554-07.2014.8.12.0010 (Baixado) (sub conta 445928). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 12/03/2014. Exepte: Caixa Econômica Federal.

2ª Vara. Processo: 0002520-34.2016.8.12.0010. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 07/12/2016. Exepte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola – Credicazola.

Nova Andradina/MS

1ª Vara Cível. Processo: 0005091-30.2011.8.12.0017 (Suspendo). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 29/07/2011. Exepte: Banco Bradesco S/A.

3ª Vara Cível. Processo: 0005099-65.2015.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 18/12/2015. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

Navirai/MS

1ª Vara. Processo: 0000175-82.2009.8.12.0029 (Suspendo) (029.09.000175-1). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 27/01/2009. Exeqte: HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0002826-48.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 11/06/2013. Reqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo: 0003999-10.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 02/08/2013. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola Ltda.

2ª Vara. Processo: 0004372-12.2001.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 09/08/2011. Rreqte: Banco Bradesco S/A.

IVOLIM MONTEIRO DE CARVALHO

Campo Grande/MS

Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis. Processo: 0013310-07.2016.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 05/04/2016. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais São Paulo – UNIESP.

Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis. Processo: 0036298-51.2018.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 24/09/2018. Reqte: Antônio Franco da Rocha.

Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis. Processo: 0048501-84.2014.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos executórios. Data: 15/12/2014. Reqte: Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP.

5ª Vara Cível. Processo: 0818680-60.2018.8.12.0001 (Julgado). Ação: Cumprimento de Sentença. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução (Planos de Saúde). Data: 29/06/2018. Autor: Unimed – Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico.

10ª Vara do Juizado Especial Central. Processo: 0011701-16.2017.8.12.0110 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 22/09/2017. Reqte: Silvana da Silva Bacurau.

Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis. Processo: 0022756-97.2017.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 20/06/2017. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

Amambai/MS

2ª Vara. Processo: 0000227-56.2009.8.12.0004 (004.09.000227-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 27/01/2009. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banca Múltiplo.

Fátima do Sul/MS

1ª Vara. Processo: 0000554-07.2014.8.12.0010 (Baixado) (Sub conta 445928). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 12/03/2014. Exeqte: Caixa Econômica Federal.

2ª Vara. Processo: 0000839-73.2009.8.12.0010 (Baixado) (010.09.000839-1). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 27/04/2009. Reqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 000935-88.2009.8.12.0010 (Suspensão) (010.09.000935-5). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo. 0001435-18.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer. Data: 19/06/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0002520-34.2016.8.12.0010. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 07/12/2016. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola – Credicazola.

1ª Vara. Processo: 0002839-07.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 26/11/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais São Paulo – UNIESP

Nova Andradina/MS

1ª Vara Cível. Processo: 0005091-30.2011.8.12.0017 (Suspensão). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 29/07/2011. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

3ª Vara Cível. Processo: 0005099-65.2015.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 18/12/2015. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

Naviraí/MS

1ª Vara. Processo: 0000175-82.2009.8.12.0029 (Suspensão) (029.09.000175-1). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 27/01/2009. Exeqte: HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0000325-87.2014.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 24/01/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0001226-84.2016.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 14/03/2016. Reqte: Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP.

1ª Vara. Processo: 0001228-54.2016.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 14/03/2016. Reqte: Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP.

2ª Vara. Processo: 0002196-55.2014.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Reintegração. Data: 20/05/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0002484-37.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 21/05/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0002618-64.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 28/05/2013. Reqte: União Nacional das Insittuições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0002826-48.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 11/06/2013. Reqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo: 0003999-10.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 02/08/2013. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola Ltda.

2ª Vara. Processo: 0004372-12.2011.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 09/08/2011. Reqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 0005820-49.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 05/11/2013. Autor: União das Instituições Educacionais de São Paulo.

2ª Vara. Processo: 0006214-56.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 26/11/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0800956-95.2014.8.12.0029. Ação: Reintegração / Manutenção de Posse. Assunto. Esbulho / Turbação / Ameaça. Data: 14/05/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0803169-98.2019.8.12.0029. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 18/06/2019. Exeqte: Cesumar – Centro Universitário Maringá.

Dourados/MS

1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 0803933-38.2014.8.12.0101 (Julgado). Ação: Cumprimento de Sentença. Assunto: Estabelecimento de Ensino. Data: 20/04/2014. Exeqte: Silvana da Silva Bacurau.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE – ASSEM

Dourados/MS

6ª Vara Cível. Processo: 0010558-98.2012.8.12.0002 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 07/11/2012. Exeqte: Alfredo Peixoto Martins.

Fátima do Sul/MS

1ª Vara. Processo: 0000222-79.2010.8.12.0010 [1] (Suspendo) (010.10.000222-6/00001). Ação: Cumprimento de Sentença. Data: 03/02/2010. Reqte: Alfredo Peixoto Martins.

2ª Vara. Processo: 0000934-06.2009.8.12.0010 (010.09.000934-7). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Contratos Bancários. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 0000935-88.2009.8.12.0010 (Suspensão) (010.09.000935-5). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 0001789-43.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 01/08/2013. Reqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola – Credicazola.

2ª Vara. Processo: 0001892-55.2010.8.12.0010 (Baixado) (010.10.001892-0). Ação: Carta Precatória – Outro Estado – Justiça Federal Trab.. Data: 28/07/2010. Reqte: Ministério Público Estadual.

2ª Vara. Processo: 0002520-34.2016.8.12.0010. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 07/12/2016. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola – Credicazola.

2ª Vara. Processo: 0002948-94.2008.8.12.0010 (010.08.002948-5). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Contratos Bancários. Data: 01/12/2008. Exeqte: Banco HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

2ª Vara. Processo: 0800326-96.2014.8.12.0010 (Suspensão). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 11/03/2014. Exeqte: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

2ª Vara. Processo: 080366-78.2014.8.12.0010 (Suspensão). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 18/03/2014. Exeqte: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

1ª Vara. Processo: 0800367-63.2014.8.12.0010 (Suspensão). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 18/03/2014. Exeqte: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

2ª Vara. Processo: 0800368-48.2014.8.12.0010. Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 18/03/2014. Exeqte: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

2ª Vara. Processo: 0800555-56.2014.8.120010 (Suspensão). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Contribuição sobre folha de salários. Data: 08/04/2014. Exeqte: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Nova Andradina/MS

3ª Vara Cível. Processo: 0001454-32.2015.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 27/04/2015. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

3ª Vara Cível. Processo: 0002294-76.2014.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 27/06/2014. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

3ª Vara Cível. Processo: 0003267-31.2014.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 03/09/2014. Exeqte: HABC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

3ª Vara Cível. Processo: 0004347-64.2013.8.12.0017 (Baixado) (2101192800500/2013). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 09/12/2013. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

3ª Vara Cível. Processo: 0004465-40.2013.8.12.0017 (Baixado) (210.119.280.0517/2013). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 17/12/2013. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

3ª Vara Cível. Processo: 0005328-64.2011.8.12.0017 (Baixado) (210.079.280.0288/2011). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos executórios. Data: 08/08/2011. Reqte: Alfredo Peixo Martins.

Ponta Porã/MS

3ª Vara Cível. Processo: 0000753-02.2014.8.12.0019 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 06/06/2014. Reqte: Luiz Fernando Pereira de Santana.

MARIA ROSANA FIDALGO AIDAR MONTEIRO DE CARVALHO

Amambai/MS

2ª Vara. Processo: 0000227-56.2009.8.12.0004 (004.09.000227-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 27/01/2009. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

Fátima do Sul/MS

1ª Vara. Processo: 0000475-04.2009.8.12.0010 (Baixado) (010.09.000475-2). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 10/03/2009. Reqte: Banco HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0000554-07.2014.8.12.0010 (Baixado) (sub conta 445928). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 12/03/2014. Exeqte: Caixa Econômica Federal.

2ª Vara. Processo: 0000839-73.2009.8.12.0010 (Baixado) (010.09.000839-1). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 27/04/2009. Reqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0000930-66.2009.8.12.0010 (010.09.000930-4). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto. Liquidação/ Cumprimento / Execução. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo: 0000931-51.2009.8.12.0010 (010.09.000931-2). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Nota Promissória. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo: 0001523-95.2009.8.12.0010 (Baixado) (010.09.001523-1). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 17/07/2009. Reqte: Cooperativa de Crédito Rural do Centro-Sul do Mato Grosso do Sul Ltda – Sicredi Centro-Sul.

1ª Vara. Processo: 0001725-72.2009.8.12.0010 [2] (Suspensão) (010.09.001725-0/0002). Ação: Execução de Honorários. Data: 05/08/2009. Exeqte: Osvaldo Vieira de Faria.

1ª Vara. Processo: 0001789-43.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 01/08/2013. Reqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola – Credicazola.

1ª Vara. Processo: 0002177-19.2008.8.12.0010 (Baixado) (010.08.002177-8). Ação: Carta Precatória – Outro Estado – Justiça Federal – Justiça Trab.. Data: 30/09/2008. Reqte: Caixa Econômica Federal.

2ª Vara. Processo: 0002390-49.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 03/10/2013. Reqte: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – Sicredi Centro Sul.

2ª Vara. Processo: 0002520-34.2016.8.12.0010. Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 07/12/2016. Exeqte: Coopertaiva de Crédito Rural Cazola – Credicazola.

Nova Andradina/MS

1ª Vara Cível. Processo: 0001708-15.2009.8.12.0017 (017.09.001708-7). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 01/04/2009. Exeqte. Cooperativa de Crédito Rural do Centro-Sul do Mato Grosso do Sul Ltda – Sicredi Centro-Sul.

1ª Vara Cível. Processo: 0005091-30.2011.8.12.0017 (Suspense). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 29/07/2011. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

3ª Vara Cível. Processo: 0005099-65.2015.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 18/12/2015. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

Naviraí/MS

1ª Vara. Processo: 0000175-82.2009.8.12.0029 (Suspense) (029.09.000175-1). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 27/01/2009. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0002826-48.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 11/06/2013. Reqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo: 0003999-10.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 02/08/2013. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola Ltda.

2ª Vara. Processo: 0004372-12.2011.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 09/08/2011. Reqte: Banco Bradesco S/A.

LAURO ANDREY MONTEIRO DE CARVALHO

Campo Grande/MS

Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis. Processo: 0005105-18.2018.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 21/02/2018. Exeqte: Município de Fátima do Sul/MS.

Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis. Processo: 0036298-51.2018.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 24/09/2018. Reqte: Antônio Franco da Rocha.

Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis. Processo; 0043599-54.2015.8.12.0001 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 04/11/2015. Reqte: Antônio Franco da Rocha.

Amambai/MS

2ª Vara. Processo: 0000227-56.2009.8.12.0004 (004.09.000227-3). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 27/01/2009. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banca Múltiplo.

Fátima do Sul/MS

1ª Vara. Processo: 0000263-70.2015.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 10/02/2015. Reqte: Maria Aparecida Marinello do Amaral.

1ª Vara. Processo: 0000475-04.2009.8.12.0010 (Baixado) (010.09.000475-2). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 10/03/2009. Reqte: Banco HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0000554-07.2014.08.12.0010 (Baixado) (sub conta 445928). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 12/03/2014. Exeqte: Caixa Econômica Federal.

1ª Vara. Processo: 0000702-47.2016.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 04/04/2016. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0000839-73.2009.8.12.0010 (Baixado) (010.09.000839-1). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 27/04/2009. Reqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0000930-66.2009.8.12.0010 (010.09.000930-4). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo: 0000931-51.2009.8.12.0010 (010.09.000931-2). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Nota Promissória. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 0000933-21.2009.8.12.0010 (Suspensão) (010.09.000933-9). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo: 0000934-06.2009.8.12.0010 (010.09.000934-7). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Contratos Bancários. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 0000935-88.2009.8.12.0010 (Suspensão) (010.09.000935-5). Ação: Execução de título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

2ª Vara. Processo: 0000937-58.2009.8.12.0010 (010.09.000937-1). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 08/05/2009. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 000969-97.2008.8.12.0010 (010.08.000969-7). Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Honorários Advocatícios. Data: 21/05/2008. Exeqte: Antônio Franco da Rocha.

2ª Vara. Processo: 0001052-84.2006.8.12.0010 (Baixado) (010.06.001052-5). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 19/06/2006. Autor: O Município de Dourados.

2ª Vara. Processo: 0001152-24.2015.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 29/05/2015. Reqte: Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região CREF11/MS-MT.

2ª Vara. Processo: 0001195-87.2017.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 13/06/2017. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0001234-26.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 28/05/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0001249-92.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 29/05/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0001412-82.2007.8.12.0010 (Suspensão) (010.07.001412-4). Ação: Processo de Execução. Assunto: Coisas. Data: 17/05/2007. Exeqte: Douglas Matos de Oliveira.

2ª Vara. Processo: 0001435-18.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer. Data: 19/06/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0001457-42.2014.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 27/06/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0001523-95.2009.8.12.0010 (Baixado) (010.09.001523-1). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 17/07/2009. Reqte: Cooperativa de Crédito Rural do Centro-Sul do Mato Grosso do Sul Ltda – Sicredi Centro-Sul.

1ª Vara. Processo: 0001643-65.2014.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 21/07/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0001725-72.2009.8.12.0010 [2] (Suspensão) (010.09.001725-0/0002). Ação: Execução de Honorários. Data: 05/08/2009. Exeqte: Osvaldo Vieira de Faria.

2ª Vara. Processo: 0001784-50.2015.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 18/08/2015. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – Sicredi Centro Sul.

1ª Vara. Processo: 0001789-43.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 01/08/2013. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola - Credicazola.

1ª Vara. Processo: 0002177-19.2008.8.12.0010 (Baixado) (010.08.002177-8). Ação: Carta Precatória – Outro Estado – Justiça Federal – Justiça Trab.. Data: 30/09/2008. Reqte: Caixa Econômica Federal.

2ª Vara. Processo: 0002390-49.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 03/10/2013. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – Sicredi Centro Sul.

1ª Vara. Processo: 0002406-08.2010.8.12.0010 (Baixado) (010.10.002406-8). Ação: Carta Precatória – Justiça de Mato Grosso do Sul. Data: 17/09/2010. Exeqte: Banco HSBC Bank S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0002508-20.2016.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 06/12/2016. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – Sicredi Centro Sul.

2ª Vara. Processo: 0002520-34.2016.8.12.0010. Ação. Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 07/12/2016. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola – Credicazola.

2ª Vara. Processo: 0002644-51.2015.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 04/12/2015. Reqte: José Fernando de Menezes Mendonça.

2ª Vara. Processo: 0002841-40.2014.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 12/12/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo - UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0002884-79.2011.18.12.0010 (Baixado) (010.11.002884-8). Ação: Carta Precatória – Outro Estado – Justiça Federal – Justiça Trab.. Data: 07/10/2011. Reqte: Caixa Econômica Federal.

2ª Vara. Processo: 0202186-55.2012.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 06/11/2012. Reqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0800290-83.2016.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 07/03/2016. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0800327-13.2016.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 10/03/2016. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo - UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0800369-33.2014.8.12.0010 (Suspensão). Ação: Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 18/03/2014. Exeqte: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

2ª Vara. Processo: 0800370-18.2014.8.12.0010 (Suspensão). Ação de Execução Fiscal. Assunto: Dívida Ativa. Data: 18/03/2014. Exeqte: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

2ª Vara. Processo: 0800425-66.2014.8.12.0010 (Suspensão). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Prestação de Serviços. Data: 24/03/2014. Exeqte: Fábio Carvalho Mendes.

2ª Vara. Processo: 0801022-35.2014.8.12.0010 (Suspensão). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Nota Promissória. Data: 06/06/2014. Exeqte: José Fernando de Menezes Mendonça.

2ª Vara. Processo: 0801728-52.2013.8.12.0010 (Suspensão). Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Honorários Advocatícios. Data: 13/08/2013. Exeqte: Osvaldo Vieira de Faria.

2ª Vara. Processo: 0801732-89.2013.8.12.0010 (Suspensão). Ação: Cumprimento de Sentença. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 14/08/2013. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 0002839-07.2013.8.12.0010 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 26/11/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

Nova Andradina/MS

3ª Vara Cível. Processo: 0000336-55.2014.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Oitiva. Data: 27/01/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

3ª Vara Cível. Processo: 0001592-96.2015.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 08/05/2015 (Baixado). Exeqte: José Fernando de Menezes Mendonça.

1ª Vara Cível. Processo: 0001708-15.2009.8.12.0017 (017.09.001708-7). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 01/04/2009. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural do Centro-Sul do Mato Grosso do Sul Ltda – Sicredi Centro-Sul.

1ª Vara Cível. Processo: 0005091-30.2011.8.12.0017 (Suspensão). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 29/07/2011. Exeqte: Banco Bradesco S/A.

3ª Vara Cível. Processo: 0005099-65.2015.8.12.0017 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 18/12/2015. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara Cível. Processo: 0006483-10.2008.8.12.0017 (017.08.006483-0). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 15/12/2008. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

Ponto Porã/MS

3ª Vara Cível. Processo: 0000743-50.2017.8.12.0019 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Atos Executórios. Data: 20/02/2017. Exeqte: Antônio Franco da Rocha.

1ª Vara Cível. Processo: 0004906-15.2013.8.12.0019 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 03/10/2013. Exeqte: Douglas Matos de Oliveira.

Naviraí/MS

1ª Vara. Processo: 0000175-82.2009.8.12.0029 (Suspensão) (029.09.000175-1). Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução. Data: 27/01/2009. Exeqte: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo.

1ª Vara. Processo: 0000325-87.2014.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 24/01/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0001226-84.2016.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 14/03/2016. Reqte: Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP.

1ª Vara. Processo: 0001228-54.2016.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 14/03/2016. Reqte: Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP.

2ª Vara. Processo: 0002484-37.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 21/05/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0002618-64.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 28/05/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

1ª Vara. Processo: 0002826-48.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 11/06/2013. Reqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 0003382-11.2017.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 04/08/2017. Autor: Município de Fátima do Sul/MS.

2ª Vara. Processo: 0003999-10.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação Carta Precatória Cível. Assunto: Citação. Data: 02/08/2013. Exeqte: Cooperativa de Crédito Rural Cazola Ltda.

2ª Vara. Processo: 0004372-12.2011.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Cédula de Crédito Bancário. Data: 09/08/2011. Reqte: Banco Bradesco S/A.

1ª Vara. Processo: 0005820-49.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 05/11/2013. Autor: União das Instituições Educacionais de São Paulo.

1ª Vara. Processo: 0800956-95.2014.8.12.0029. Ação: Reintegração / Manutenção de Posse. Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça. Data: 14/05/2014. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

2ª Vara. Processo: 0800958-02.2013.8.12.0029 (1409415-22.2017.8.12.0000). Ação: Reintegração / Manutenção de Posse. Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça. Data: 15/05/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais São Paulo.

2ª Vara. Processo: 0006214-56.2013.8.12.0029 (Baixado). Ação: Carta Precatória Cível. Assunto: Intimação. Data: 26/11/2013. Reqte: União Nacional das Instituições Educacionais de São Paulo – UNIESP.

DA INTIMAÇÃO:

Pelo presente edital ficam devidamente intimados a parte executada, fiel depositário, cônjuge, se for casado, sucessores, intervenientes, garantidores fiadores, avalistas, herdeiros, os garantidos por hipoteca, credores de qualquer espécie, e demais arrolados no processo que não sejam parte na execução, porém, com garantia real ou penhora anteriormente averbada – Art. 889, do Código de Processo Civil

DO PAGAMENTO:

Na hipótese de arrematação, o arrematante deverá pagar a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação diretamente ao leiloeiro, mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente nº 48924-7, da Agência nº 5246-9, do Banco Bradesco, de titularidade de Leilões On Line MS Ltda. ME – CNPJ nº 27.838.438/0001-08.

Em relação ao bem arrematado, deverá depositar o valor do lance vencedor diretamente nos autos do processo acima referido, na subconta que será oportunamente informada, através da guia de depósito própria, que deverá ser obtida no Site do Tribunal de Justiça do MS.

CONDIÇÕES DE VENDA:

1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica (Art. 18 do Prov. nº 375/2016 – CSM/TJMS);

1.1. O pregão está regido pelas disposições do Art.886 e seus incisos, do Código de Processo Civil;

2. O primeiro pregão da **alienação judicial eletrônica** começa e termina nas datas e horários supra indicados;

3. Não havendo lance superior à importância da avaliação no primeiro leilão seguir-se-á, sem interrupção, o segundo ato, que se estenderá até o fechamento do lote em dia e hora previsto neste edital (art. 25 do Prov. nº 375/2016 - CSM/TJMS);

4. Em segundo pregão, não serão admitidos lances inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, sendo considerados vis lances inferiores (art. 891, CPC e art.25 parágrafo único, Prov. nº 375/2016 – CSM/TJMS);

5. Para que haja o encerramento do leilão este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 24 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

5.1. Durante o curso do leilão e antes do encerramento, pela preservação da transparência do certame caso ocorra; intercorrência, mudança, suspensão ou variação que no sistema eletrônico online, disponibilizado em rede mundial de computadores, que influencie na dinâmica regular do processo licitatório em andamento, poderá o leiloeiro interromper, restabelecer com prorrogação de tempo, cientificando o Juízo do ocorrido e fazendo constar da ATA DE LEILÃO;

6. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro Judicial www.leiloesonlinems.com.br e imediatamente divulgados on-line a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, não sendo admitido sistema no qual os lances sejam realizados por qualquer forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances (art. 27 "caput" e parágrafo único do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

7. O interessado poderá adquirir o bem penhorado através de pagamento à vista, podendo oferecer proposta para pagamento em prestações (Art. 895, CPC);

7.1. Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;

- 7.2. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.
- 7.3. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis;
- 7.4. Leiloeiro se obriga dar conhecimento durante o certame das demais condições de que trata o pagamento dos bens apreçados;
8. A comissão devida ao leiloeiro, pelo arrematante, será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 8.1. Se o valor de arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público oficial e do corretor, assim como as despesas com remoção e guarda do bem, poderá ser deduzida do produto da arrematação (Art. 10, § 4o do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);
- 8.2. Se houver desistência ou arrependimento do arrematante do bem arrematado, a comissão será devida da mesma forma;
- 8.3. Não será devida a comissão ao leiloeiro público oficial e ao corretor na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública (Art. 10, § 1º do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);
- 8.4. Na concessão de isenção após a publicação do edital, a comissão será paga pela parte executada; se a concessão de isenção for anterior à publicação do edital de leilão, a comissão ficará a cargo do exequente, se este não efetivou a comunicação devida, anteriormente a publicação do edital.
- 8.5. No caso de suspensão da alienação judicial eletrônica, em virtude de pagamento do débito à vista ou parcelado, remição ou a realização de acordo, após a inclusão do bem em hasta, será devida a comissão de 2% (dois por cento) do valor do débito, a cargo do executado (art. 10, do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);
9. Homologado o lance vencedor, o leiloeiro emitirá guia de depósito judicial identificado, vinculado ao Juízo da execução (art. 28 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);
10. O pagamento deverá ser realizado pelo arrematante em até 24 (vinte e quatro) horas, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, CPC), salvo disposição judicial diversa;
11. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juízo, na forma do art. 895, §§ 4o e 5o, art. 896, § 2o, art. 897 e art. 898 do CPC, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 31 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);
12. O arrematante que injustificadamente deixar de efetuar os depósitos, se assim o declarar o juiz do processo, terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – PJMS e não poderá mais participar das alienações judiciais eletrônicas no PJMS pelo período de um ano,

podendo, ainda, ser responsabilizado por tentativa de fraude a leilão público (artigos 335 e 358 do Código Penal) e, também, por possíveis prejuízos financeiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro (§ 2º, art. 23 da LEF e art. 32 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS);

13. A arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável tão logo assinado o auto de arrematação pelo arrematante e pelo leiloeiro público oficial, observadas as disposições do art. 903 do Código de Processo Civil (art. 30 do Prov. n. 375/2016 - CSM/TJMS). **DA TRADIÇÃO DOS BENS:**

14. Desfeita a arrematação pelo Juiz por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos a este os valores pagos e relativos ao preço do imóvel arrematado e a comissão do Leiloeiro Judicial;

15. Correrão por conta do arrematante as despesas e demais encargos relativos à remoção dos bens arrematados;

16. Que os créditos tributários relativos aos impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente. (CTN – Art.130 § único).

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

1. A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I. antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II. findo o leilão:

a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias.

c) **Parágrafo Único** - Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (Art. 24, LEF).

2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC ,Provimento nº. 375/2016 CSM/TJMS e os artigos 335 e 358, do CP;

3. O leiloeiro público, o Tribunal de Justiça do Estado e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de corretores, intermediários; sendo o primeiro mero mandatário. Assim sendo, ficam eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação ao bem leiloadado, nos termos do – Art.º 448 do Código Civil Brasileiro.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: No escritório do Leiloeiro Judicial, Senhor, GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA – Mat. 26, localizado na Rua, Av. Des. Leão Neto do Carmo, 917/B - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79037-100, ou ainda, pelos telefones (67) 3388-0216, e no site www.leiloesonlinems.com.br serão dirimidas

quaisquer dúvidas decorrentes deste certame, inclusive no tocante as condições e regras constantes do edital.

E para que cheguem ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a expedição deste edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Campo Grande/MS, 17 de janeiro de 2020.

Dr. Vitor Dias Zampieri
Juiz de Direito em Substituição Legal